



LEI Nº 1893/2021

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Crédito Adicional Tipo Suplementar, no valor de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais) ao orçamento vigente, ano base 2021 e dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade Suplementar no orçamento do Município de Piranga - MG, exercício financeiro de 2021, no importe de **R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais)** nas seguintes dotações orçamentárias, ano base 2021.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 07 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.07.01.15.452.0012.1.0114-124 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO DIST. SANTO ANT. PIRAPETINGA - - - - - R\$ 238.750,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 238.750,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 238.750,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 238.750,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 238.750,00



**Art. 2º** - Para acobertar a abertura do crédito adicional, modalidade suplementar, constante do artigo 1º desta Lei serão utilizados os recursos previstos no §1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, mediante anulação parcial das seguintes rubricas:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 07 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.07.01.15.452.0012.1.0021-124 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE RUAS E PRAÇAS - - - - - R\$ 238.750,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 238.750,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 238.750,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 238.750,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 238.750,00

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 28 de outubro de 2021.

**LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO**

Prefeito Municipal

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE PIRANGA**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA**  
**LEI Nº 1893/2021**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Crédito Adicional Tipo Suplementar, no valor de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais) ao orçamento vigente, ano base 2021 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade Suplementar no orçamento do Município de Piranga - MG, exercício financeiro de 2021, no importe de **R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais)** nas seguintes dotações orçamentárias, ano base 2021.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 07 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.07.01.15.452.0012.1.0114-124 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO

DIST. SANTO ANT. PIRAPETINGA ----- R\$ 238.750,00

Total da Sub-Unidade 01 -----R\$ 238.750,00

Total da Unidade 07 -----R\$ 238.750,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 238.750,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 238.750,00

**Art. 2º** - Para acobertar a abertura do crédito adicional, modalidade suplementar, constante do artigo 1º desta Lei serão utilizados os recursos previstos no §1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, mediante anulação parcial das seguintes rubricas:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 07 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.07.01.15.452.0012.1.0021-124 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE RUAS E PRAÇAS ----- R\$ 238.750,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 238.750,00

Total da Unidade 07 ----- R\$ 238.750,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 238.750,00

Total Geral Anulado ----- R\$ 238.750,00

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 28 de outubro de 2021.

**LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Leticia Rezende Dias

**Código Identificador:6068A370**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 29/10/2021. Edição 3125

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>